

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 266/2019**

**EDITAL Nº 140/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019**

**ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 195/2018, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, interposto pela empresa **Competence Comércio e Serviços Ltda**, enviado por meio do e-mail: **pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br**, conforme o item **“1.6. do Edital**, conforme segue: *“Prezados boa tarde, Pregão 046/2019 Venho por meio deste, solicitar esclarecimento para o item 37 do presente Edital. Estão solicitando parafuso para madeira 6,0x40, mas não mencionam questões essenciais como, se o parafuso é Fenda ou se é Philips, e se a cabeça do mesmo é chata ou redonda. Acreditamos que para ofertar o produto correto, essas informações deveriam constar no Edital. Está correto nosso entendimento? Att,”* **Considerando à questão o processo foi encaminhado para análise da Secretaria Municipal das Licitações, aos cuidados do Sr Mauro Greco, que se manifestou da seguinte forma:** *“Boa tarde Esclareço cabeça chata para chave philips.”* Considerando que as alterações excluem e complementando as descrições de alguns itens, portando afetando somente a descrição técnica, s.m.j. não necessitando retornar o edital para análise da Diretoria Jurídica. Em virtude deste pregão estar suspenso para adequação do edital, será publicado em nova data com as devidas alterações, cumprindo os prazos estabelecidos em Lei. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012, na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves  
Pregoeiro